

CLUBE DE CAÇADORES DAS FREGUESIAS DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE E ATOUGUIA

Anúncio (extracto) n.º 3603/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Ourém, a cargo da notária licenciada Alexandra Heleno Ferreira, no dia 18 de Maio de 2007, a fls. 122 a 122 v.º do livro de notas n.º 17, foi constituída uma associação denominada Clube de Caçadores das Freguesias de Nossa Senhora da Piedade e Atouguia, que vai ter a sua sede na freguesia de Nossa Senhora da Piedade, concelho de Ourém, e tem por objecto obter a concessão e gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse municipal e nacional através da transferência de gestão.

Contribuirá para a formação e recreio dos seus associados e participará no fomento dos recursos cinegéticos, na prática ordenada e sustentada, bem como na melhoria do exercício da caça.

A associação zelará pelo fomento e cumprimento das normas legais sobre a caça, bem como pela promoção e apoio de cursos, ou outras acções de formação direccionadas a caçadores e interessados na prática cinegética.

Também visa promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitats*.

A associação procurará harmonizar os interesses dos caçadores com os dos proprietários, agricultores, produtores florestais e outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenha por necessárias e convenientes.

Conferido, está conforme.

18 de Maio de 2007. — A Notária, *Alexandra Heleno Ferreira*.
2611019226

CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA ARGENSE

Anúncio (extracto) n.º 3604/2007

Certifico que, por escritura desta data, lavrada a fl. 41 do livro de notas para escrituras diversas n.º 3-H, do Cartório Notarial de Torres Novas, a cargo da notária Elsa Sofia Agostinho Nogueira da Silva Afonso, foram alterados os estatutos da associação denominada Clube Desportivo de Caça e Pesca Argense, com sede na freguesia de Olaia, concelho de Torres Novas, pessoa colectiva n.º 502394200, quanto ao seu artigo 2.º

Está conforme.

28 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Elsa Sofia Agostinho Nogueira da Silva Afonso*.

3000226744

CLUBE RADICAL DAS TORRES DA BELA VISTA

Anúncio (extracto) n.º 3605/2007

Certifico que, no dia 26 de Dezembro, a fls. 29 e 29 v.º do livro de notas n.º 54-A de escrituras diversas do Cartório Notarial de Lisboa a cargo de Raquel Salgueiro Palma Dorotêa, se encontra exarada uma escritura de constituição de uma associação, donde, além do mais, consta o seguinte:

Denominação

Clube Radical das Torres da Bela Vista.

Sede

A sede da associação fica instalada na Rua de José Afonso, 9, 5.º, D, freguesia de Santo António dos Cavaleiros, concelho de Loures.

Objecto

A associação tem por fim a ocupação de tempos livres, cultural, educativo, desporto e recreativo.

Admissão de associados

1 — São associados da associação todos os que se identifiquem com os objectivos constantes destes estatutos e preencham os requisitos estabelecidos no estatuto.

2 — O processo de admissão dos associados será fixado pela direcção.

Exclusão de associados

A qualidade de associado pode ser retirada em caso de comportamento considerado lesivo dos interesses da associação.

Está conforme o original.

3 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Raquel Salgueiro Palma Dorotêa*.
3000223877

CLUBE DE TIRO, CAÇA E PESCA DE SÃO MAMEDE — BATALHA

Anúncio (extracto) n.º 3606/2007

Certifico que, por escritura de 30 de Novembro de 2006, lavrada no Cartório Notarial da Batalha, a cargo da licenciada Sónia Marisa Pires Vala, iniciada a fl. 93 do livro de notas para escrituras diversas n.º 67-B, foi constituída uma associação com a denominação de Clube de Tiro, Caça e Pesca de São Mamede — Batalha, com sede no lugar e freguesia de São Mamede, concelho da Batalha, a qual tem como objecto o desenvolvimento, promoção e preservação da caça e da pesca e da prática desportiva de tiro.

Está conforme.

11 de Dezembro de 2006. — A Notária, *Sónia Marisa Pires Vala*.
3000222997

CULTURSOL — ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL

Anúncio (extracto) n.º 3607/2007

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada a fl. 56 do livro n.º 529-D, das notas do 11.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede em Cascais, na Escola Velha, Rua de Filipa de Vilhena, Casa Grande, freguesia do Estoril, e tem por objecto social:

Promover e contribuir para a protecção e apoio aos grupos da população mais carenciados e desfavorecidos, principalmente as crianças e os jovens, através da realização de acções a nível da educação e aprendizagem, actividades culturais e artísticas;

Desenvolver projectos de integração social, através de acções de prevenção, de formação e de encaminhamento, de forma a combater as causas e os efeitos da marginalização social;

Apoiar cidadãos sem abrigo, através do fornecimento de alimentação, vestuário e cuidados básicos de higiene e saúde;

Promover o intercâmbio das actividades sociais, culturais e artísticas com os países de língua oficial portuguesa;

Desenvolver estudos, projectos e acções de formação no âmbito dos seus fins estatutários;

Realizar e promover quaisquer outras acções, tarefas ou projectos com o propósito de alcançar os objectivos acima mencionados, assim como, com vista no mesmo fim, cooperar com entidades privadas e públicas.

Os associados poderão ser efectivos e honorários.

São sócios efectivos todas as pessoas singulares ou colectivas que, tendo requerido a sua inscrição como tal, nos termos estatutários e regulamentares, forem aceites pela direcção como membros da Associação e com ela participam e colaboram, de forma regular.

São sócios honorários as pessoas singulares ou colectivas que venham a ser distinguidas com essa qualidade, em assembleia geral, em função da relevância da sua colaboração e serviços prestados no interesse social.

Perdem a qualidade de sócios aqueles que solicitem à direcção a sua exoneração e os que deixem de cumprir as obrigações estatutárias e regulamentares ou atentem contra os interesses da Associação.

Está conforme o original.

25 de Janeiro de 2007. — O Ajudante Principal, *Luís Manuel Manito Marques*.

3000225768